



IMPA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ

CNPJ 04.316.337/0001-63

TRIÊNIO 2024/2026



PORTARIA Nº 026/2025-GAB/IMPA, de 17 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá-IMPA, Sr. **Ronald de Souza Nobre**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, a Sr. ^a NAIDY PEREIRA MONTEIRO, ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL MEDIO, Classe B, Ref. IV, Cod. PMA-GOV-PNM, nomeada pelo Decreto nº 261/2008 - GAB/PMA de 28 de janeiro de 2008, com fundamento no Art. 40, §1º, III, "a", acumulado com o § 5º, da CF, com redação da EC 41/2003, possuindo direito à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, correspondente à remuneração do cargo efetivo (integralidade), com as parcelas incorporáveis, bem como paridade (art. 2º, da EC 47/2005 c/c art. 7º, EC 41/2003).

Art. 2º) – A aposentadoria é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora, acrescentando as parcelas incorporáveis e Salário Base correspondente ao valor de 2.678,20 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos) com fundamento no LEI nº 451/2020 - GAB/PMA de 21 de fevereiro de 2020, com acréscimo de 06 (seis) quinquênios, correspondente a 30% (trinta por cento) em cima da sua remuneração.

Salário Base	R\$: 2.060,05	LEI nº 451/2020 - GAB/PMA de 21 de fevereiro de 2020
Quinquênio 06	R\$: 618,15	LEI Nº 076/91, – Estatuto Servidor Público Municipal de Afuá - PA
Valor Total:	R\$: 2.678,20	

Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Com efeito retroativo ao dia 03 de julho de 2020.

Art.4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá – IMPA, em 17 de junho de 2025.

Luan Cleberson C. da Silva
Luan Cleberson C. da Silva
CPF: 020.538.362-96

**CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
INSTITUTO E NO SITE:
www.impas.afua.po.gov.br
EM 17/06/2025**

Cleberson F. Gonçalves
Cleberson Ferreira Gonçalves
Diretor de Benefícios
Portaria Nº 002/2025 GAB/IMPA

Ronald de Souza Nobre
Ronald de Souza Nobre
Diretor Executivo do IMPA
DC Nº 016/2025 GAB/PMA